

2.º semestre (1.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenvolvimento Farmacêutico Aplicado (DEN)	CF	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	Optativa Optativa
Optimização de Processos e Transposição de Escala (N)	CF	Semestral	135	T: 40; OT: 20	5	
Documentação e Boas Práticas Regulamentares (N)	CF	Semestral	162	T: 40; TP: 20; OT: 20	6	
Gestão de Projectos de Desenvolvimento (N)	CF	Semestral	135	T: 40; OT: 20	5	
Opção III	EO	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Opção IV	EO	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	

N = Nova unidade curricular;

DEN = Denominação alterada.

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

3.º semestre (2.º ano/1.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	DP	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

4.º semestre (2.º ano/2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	DP	Semestral	810	OT: 40	30	

Nota 1. — As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. — 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

Despacho n.º 22 129-E/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 115/2006, de 2 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-955/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.

3 — Curso — mestrado em Gestão.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	24	18
Gestão ou Métodos Quantitativos ou Economia ou Sistemas de Informação ou Direito ou História ou Sociologia ou Ciência Política-Relações Internacionais ou Investigação em Gestão.	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI/ InvGest		78
Total		24	96 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra**Faculdade de Economia****Curso: mestrado em Gestão****Grau: mestre****Área predominante: Gestão e Administração****1.º ano (1.º semestre)****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Decisão	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	Opção da área da Gestão. Opção da área da Gestão. Opção livre de entre todas as disciplinas da FEUC.
Finanças Empresariais	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Opção Livre	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	S	162	**	6	

* Ver tabela 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

1.º ano (2.º semestre)**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Internacional	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	A unidade curricular Metodologia da Investigação é obrigatória para o percurso científico.
Logística	Gest	S	162	TP: 60 OT:10	6	
Metodologia da Investigação ou Opção de Gestão *	InvGest	S	162	**	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	Opção da área da Gestão. Opção livre de entre todas as disciplinas da FEUC.
Opção Livre	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	S	162	**	6	

* Ver tabela 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

2.º ano (1.º semestre)**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção da área da Gestão só para percurso profissional. Opção.
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Opção de Gestão *	Gest	S	162	**	6	
Dissertação ou Estágio ou Trabalho de Projecto	InvGest	S	810 ou 324 ou 324	OT: 20 TI: 790 ou OT:15 E: 309 ou O: 309	30 ou 12 ou 12	

* Ver tabela 1.

** A distribuição das horas de contacto dependerá da unidade curricular escolhida pelo aluno.

2.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação ou Estágio ou Trabalho de Projecto	InvGest	A	810	OT: 20 TI: 790 ou OT:15 E: 795 ou O:795	30	Opção.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Tabela 1: áreas de especialização/opções

Áreas	Unidades curriculares relevantes
Marketing	Marketing Estratégico, Comércio Electrónico, Marketing de Serviços, Pesquisa de Mercados, Publicidade, Negociação Empresarial.
Finanças	Investimentos Financeiros, Finanças Internacionais, Futuros e Opções Financeiras, Avaliação de Empresas, Avaliação de Projectos, Banca de Investimentos, Gestão Fiscal, Gestão Financeira Internacional, Gestão de Infra-estruturas.
Estratégia e Liderança	Marketing Estratégico, Liderança e Motivação, Negociação Empresarial, Direcção Estratégica, Análise Estratégica, Comportamento Organizacional II.
Gestão de Informação	Comércio Electrónico, Avaliação e Gestão da Inovação Tecnológica, Sistemas de Apoio à Decisão, Sistemas de Informação Geográfica, Análise e Controlo de Processos, Negociação Empresarial, Análise de Opções Reais.
Gestão de Operações	Simulação de Processos Produtivos, Gestão Estratégica de Recursos Produtivos, Sistemas de Apoio à Decisão, Gestão Pela Qualidade Total, Avaliação de Projectos, Análise e Controlo de Processos, Gestão de Infra-estruturas.
Contabilidade	Controlo de Gestão, Contabilidade Pública, Contabilidade Internacional, Auditoria, Gestão Fiscal, Contabilidade das Sociedades.
Organizações Públicas	Ética e Responsabilidade Social, Governação, Gestão da Mudança, Desempenho Organizacional, Contabilidade Pública, Auditoria, Gestão de Infra-estruturas.

As opções são escolhidas pelo aluno, podendo este ver mencionado no seu diploma, independentemente da variante que escolheu, a indicação de ter realizado uma especialização numa das áreas indicadas na tabela 1, desde que para o efeito tenha obtido aprovação em cinco unidades curriculares definidas para essa área de especialização, de acordo com a tabela anterior.

Despacho n.º 22 129-F/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 113/2006, de 2 de Novembro, aprovada a adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estratégia Empresarial.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-954/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral, n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do mestrado acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular:

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.

3 — Curso — mestrado em Estratégia Empresarial.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Estratégia Empresarial

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	Gest	20	15
Estratégia Empresarial	EstEmp	60	
Gestão ou Métodos Quantitativos ou Economia ou Sistemas de Informação ou Direito ou História ou Sociologia ou Ciência Política-Relações Internacionais.	Gest/MQuant/ Econ/SInf/ Dir/Hist/Soc/ CPol-RI	15	10
Total		95	25 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma, tomando, por exemplo, três disciplinas optativas na área de gestão e duas disciplinas nas outras áreas.